

ASSOCIAÇÃO FRATERNAL PELICANO

CNPJ Nº 05.439.594/0001-55

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2025 (Em Reais)

I - CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 01 – A ASSOCIAÇÃO FRATERNAL PELICANO, fundada em 30 de setembro de 2002, na cidade de Botucatu – SP, é uma organização da sociedade civil constituída sob a forma de associação civil, sem fins lucrativos, de assistência social, educativo e educacional, de caráter beneficente, não tendo relação de dependência com qualquer outra instituição congênere no país, visa assistir e orientar aos desamparados e aos menos favorecidos pela sorte, buscando assegurar-lhes futuro digno no meio em que convivem em consonância com o seu Estatuto Social e pela legislação aplicável.

II – BASE PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA 02 – As demonstrações financeiras foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações, e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem finalidade de lucros.

a) Declaração de Conformidade

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025, além da observância à Lei nº 6.404/76 e suas alterações, a ASSOCIAÇÃO FRATERNAL PELICANO declara, de forma explícita e sem reservas, que em todas as circunstâncias, a representação apropriada é obtida pela conformidade com as normas, interpretações e comunicados técnicos do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, relacionados a seguir:

- i. Resolução CFC n.º 750/93 e suas alterações – dispões sobre os princípios de Contabilidade;
- ii. Resolução CFC n.º 1.330/11 aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil;
- iii. Resolução CFC n.º 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório-Financeiro;
- iv. Resolução CFC n.º 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis;
- v. Resolução CFC n.º 1.409/12 – aprova a ITG 2002 – Entidades sem Finalidade de Lucro;
- vi. Resolução CFC n.º 1.255/09 e suas alterações – aprova NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas;
- vii. Demais NBC TGs completas, quando aplicáveis.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio de resultado. As propriedades para investimento são mensuradas a valor justo.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real (\$), que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a ASSOCIAÇÃO FRATERNAL PELICANO atua.

d) Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Livro Diário” que é posteriormente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do município de Botucatu-SP. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

III - RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

NOTA 03 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC – TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

NOTA 04- Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pro-rata até a data do balanço;

NOTA 05 - Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;

NOTA 06 - Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço;

NOTA 07 - As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência;

Receitas de subvenções custeio

As receitas auferidas por subvenções correspondem à cobertura dos gastos de custeio dos respectivos objetos contratados, e são reconhecidas no resultado do exercício proporcionalmente aos gastos incorridos.

Periodicamente, a Entidade presta contas de todo fluxo financeiro e operacional aos órgãos competente, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização.

Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº 1305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07-ITG 2002.

NOTA 08 - Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 09 - Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Entidade use de julgamento na

determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

IV - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

NOTA 10 – Os ativos Imobilizado e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei 11.638/07, Deliberação CVM 583/2009, Deliberação CVM 644/2010, Resolução do CFC nº 1.177/2009 (NBC TG 27 e Resolução do CFC nº 1.330/10, NBC TG 04).

Movimentação do Custo

CONTAS	2024	2025		
	Saldo Inicial	Adições	Baixas	Saldo Final
Terrenos	24.403,30	0,00	0,00	24.403,30
Prédios	343.252,16	0,00	0,00	343.252,16
Prédio 2 – Salas	644.628,15	0,00	0,00	644.628,15
Instalações	131.107,92	1.109,99	0,00	132.217,91
Moveis e Utensílios Diversos	111.695,68	0,00	0,00	111.695,68
Equipamentos de Informática	152.271,03	5.013,91	0,00	157.284,94
Instrumentos Musicais	262.935,99	26.359,00	0,00	289.294,99
Máquinas e Equipamentos	43.041,36	0,00	0,00	43.041,36
Veículos	102.917,45	0,00	0,00	102.917,45
Painel Eletrônico	149.504,46	0,00	0,00	149.504,46
Imobilizado em andamento	157.834,49	109.000,16	0,00	266.834,65
Depreciação	(584.293,49)	(160.774,73)	0,00	(745.068,22)
Total do Custo	1.539.271,50	(19.291,67)	0,00	1.519.979,83

V - PASSIVO

NOTA 11 – Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. – Provisões – Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

VI - SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

NOTA 12 – A Entidade recebeu recursos financeiros provenientes de convênios com órgãos públicos, com o objetivo principal de executar projetos e atividades conveniadas entre as partes, relacionadas aos objetivos estatutários da Entidade, sendo que estes valores são aplicados nas atividades previstas. A Instituição presta conta dos valores recebidos, ficando toda a documentação a disposição na sede da entidade para quaisquer verificações das despesas realizadas. A Entidade atende aos requisitos da Resolução CFC nº 1.305/2010 que aprovou a NBC T 19.4 Subvenção e Assistência Governamentais, sendo os valores recebidos conforme quadro:

Exercício	Concedente	Valor Recebido em R\$	Valor Aplicado em R\$
2025	Prefeitura Municipal de Botucatu-SP	1.199.139,48	1.199.139,48
	TOTAL	1.199.139,48	1.199.139,48

VII - SUBVENÇÕES PROPRIAS

NOTA 13 – Os recursos públicos foram captados para aplicação em custeio de projetos específicos, sendo que a Entidade complementa os custos como contrapartida que são considerados como gratuidades nas Atividades Assistenciais conforme legislação, e no ano de 2025 foi aplicado o montante de R\$ 336.298,12.

VIII - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

NOTA 14 - O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício superávit ocorrido.

IX - DA CONCESSÃO DOS RECURSOS EM ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL E SOCIAL

NOTA 15 – OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS – ASSISTÊNCIA SOCIAL

No que tange a atuação na Assistência Social, a Entidade atua na Proteção Social Básica. Neste sentido em atendimento a Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07 exerceu suas atividades conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, executando suas ações de forma continuada, permanente, planejada e gratuita, aos usuários em situação de vulnerabilidade social e pessoal, no atendimento ao desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. A Entidade apresenta a documentação quanto à comprovação na Área de Assistência Social em conformidade com o disposto na Portaria MDS nº 353, de 23/12/2011, e suas Demonstrações Contábeis evidenciam os custos envolvidos nas atividades.

Serviços Desenvolvidos	Ações Desenvolvidas	2024		2025	
		Pessoas	Atendimentos	Pessoas	Atendimentos
Proteção Social Básica	Som e Luz – CMDCA Contra Turno	69	69	69	69
	SMAS - Fortalecimento de Vínculo	50	50	50	50
	SMAS – Emenda Parlamentar R\$ 80.000	0	0	0	0
	SMAS – Emenda Parlamentar R\$ 200.000	150	189	0	0
	SMAS – Emenda Parlamentar R\$ 100.000	50	50	0	0
	SMAS – Acessuas Trabalho	400	400	800	800
	SMAS - DDM	0	370	0	400
	Secretaria de Educação – Contra Turno	60	60	90	90
	Secretaria de Esportes – Capoeira	0	0	0	0
	Secretaria de Esportes – Xadrez	0	0	0	0
	Lei Rouanet PRONAC 205253 – Grupo Violeiros	0	0	0	0
	SEDS – PRC 2021-00481-DM - Energia Voltaica	0	0	0	0
	SEDS 2020/00548 – Salas Pavimento 02	0	0	0	0
	CONDECA – Processo 2023/00562	100	221	0	0
	Total	879	1.409	1.009	1.409

NOTA 16 - FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza em cada serviço: os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificados nos serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da

forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

NOTA 17 - TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS E CUSTOS ENVOLVIDOS

A Entidade em atendimento a Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07 tipificou suas atividades executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) em situação de vulnerabilidade de risco social e pessoal de assistência social conforme quadro:

SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL	PÚBLICO ALVO	Nº DE ATENDIDOS	CUSTOS ENVOLVIDOS
Serviço de Proteção Social Básica	Crianças, adolescentes, jovens e adultos	1.409	R\$ 1.219.501,58

X- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENÇÃO)

NOTA 18 – INSS e Pis sobre Folha

A entidade Associação Fraternal Pelicano, na condição de entidade de fins filantrópicos, goza da imunidade tributária por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, no que se refere ao seu patrimônio, renda e serviços para o desenvolvimento de seus objetivos, atendendo aos requisitos legais que asseguram esta imunidade, estando sujeita à inspeção e aceitação pelas autoridades competentes por períodos variáveis de tempo e a eventuais lançamentos adicionais.

A Associação Fraternal Pelicano - AFRAPE é uma instituição de Assistência Social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei Nº 9.532/97 e artigo 1º da Lei Nº 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui de isenção tributária da COFINS sobre as receitas e do INSS Cota Patronal a partir de julho/2015 conforme Portaria 26/2018, item 118, de 29 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União – DOU- de 31/01/2018, com validade até 29/07/2023 e prorrogada até 31/12/2024, e em 27/12/2024 protocolizou pedido de renovação sob nº 308796.11889222/2024 e conforme e-mail recebido do CEBAS no dia 16.03.2026 encontra-se em análise.

O valor relativo à isenção previdenciária, como se devida fosse gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi de **R\$ 84.874,06** (oitenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e seis centavos), tendo sido totalmente aplicado nos Programas para a manutenção de serviços gratuitos.

O valor relativo à isenção do Pis, como se devida fosse gozada no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi de **R\$ 3.557,00** (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), tendo sido totalmente aplicado nos Programas para a manutenção de serviços gratuitos.

XI - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

NOTA 19 - A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e também de acordo com a Resolução 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.



XII – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

NOTA 20 - O Superávit do exercício 2025 será absolvido e incorporado ao Patrimônio Social em

conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução 877/2000 que aprovou a NBC T 10.19 em especial no item 10.19.2.7 que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembleia dos associados e após a sua aprovação, deve ser transferido para a conta do Patrimônio Social.

XIII - DOAÇÕES

NOTA 21 - A entidade recebe doações de pessoas físicas e/ou jurídicas. No exercício de 2025, a entidade recebeu as seguintes doações: Pessoa Físicas e/ou Jurídicas: **R\$ 14.401,15** (quatorze mil, quatrocentos e um reais e quinze centavos).

IX – DA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA E DO CUMPRIMENTO DO ART. 14 DO CTN

NOTA 22 - A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto, art. 33;

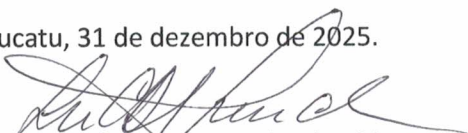
NOTA 23 - Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social, conforme art. 34;

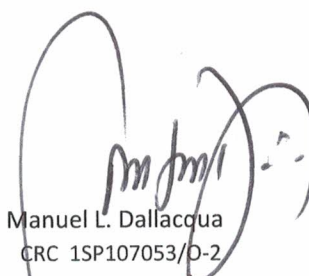
NOTA 24 - A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram sua exatidão, conforme mencionado na NE 02.

XX - TRABALHO VOLUNTÁRIO

NOTA 25 - Conforme Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e esforço na execução de ações realizadas na entidade. No ano de 2025 não foi realizado trabalho voluntário.

Botucatu, 31 de dezembro de 2025.


Luiz Carlos Devienne de Almeida
Presidente
CPF 018.477.788-79


Manuel L. Dallacqua
CRC 1SP107053/O-2